



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho !

PORTARIA Nº 029/2003

Nomeia Comissão Especial para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o parágrafo único, do Art. 3º, da Resolução nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os vereadores Alexandre Picin, Cleuza Navarini e Valdir Sartorelo, para comporem a Comissão Especial para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de março de 2003**


Altair Cavaglieri
Presidente